CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO Nº 51/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPALEN CUIU
Produ das Pessões 8/FEN CUIU
Notal Tura

Considerando que este Vereador atento às necessidades das Entidades Filantrópicas de nosso Município e diante da importância do trabalho do terceiro setor, apresentou emendas no orçamento municipal destinando verbas para essas Entidades;

Considerando que, para não atrapalhar as prioridades da Administração Municipal, este Vereador indicou valores simbólicos;

Considerando as necessidades e despesas da Casa de São Vicente, consoante solicitação anexa;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de suplementar verbas para a Casa de São Vicente para atingir o importe correspondente às necessidades da Entidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2010.

Reberto Brun Vereador



OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO FUNDADA EM 23-10-1934 - CNPJ 46.966.131/0001-29 Avenida Joaquim Cristóvão, 399 - Fone: (19) 3561-3776 CEP 13.636-110 - PIRASSUNUNGA - SP.

Pirassununga, em 18 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 027/2010.

Câmara Municipal de Pirassununga A/C Vereador Roberto Bruno

Assunto: Solicitação

A Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, entidade Filantrópica, que tem como atividade o amparo e abrigo de idosos de ambos os sexos, situada à Av. Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Malaquias, em Pirassununga – SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 46.966.131/000l-29, Inscrição Municipal nº. 6.225, neste ato, representada pela sua presidente, vem pelo presente, solicitar ao nobre Vereador a possibilidade de que seja apresentado junto a esta Câmara um projeto visando a disponibilização de uma verba para atender as necessidades desta Casa em gastos com profissionais nas áreas tais como: Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeira Padrão, etc.

Informo-vos, outrossim, que para tal esta Entidade necessita de uma verba mensal no valor de aproximadamente R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Certos de contar com sua presteza ao atendimento às boas causas, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente